

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2022 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

O IDECAN e a **Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Hospital Risoleta Tolentino Neves (FUNDEP/HRTN)**, tornam público a retificação ao edital de abertura do Processo Seletivo nº 01/2022, nos seguintes termos:

1. Retificação do subitem 1.17, que passa a conter o seguinte teor:

1.1. Onde se lê:

1.17. As inscrições ocorrerão no período de 31 de outubro à 05 de dezembro de 2022, no site do IDECAN (www.idecan.org.br).

Leia-se:

1.17. As inscrições ocorrerão no período de 31 de outubro à **20 de dezembro de 2022**, no site do IDECAN (www.idecan.org.br).

2. Retificação do subitem 4.5.2., alíneas “e” e “f”, que passam a conter o seguinte teor:

2.1. Onde se lê:

4.5.1. Para inscrição, o candidato deverá observar o que segue:

- a) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções e anexar o currículo no campo disponibilizado para tal;
- b) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto bancário contendo valor da taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda do comprovante de pagamento da inscrição;
- c) a inscrição feita pela internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;
- d) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia de inscrição, via internet, podendo o boleto ser reimpresso quantas vezes se fizer necessário até essa data limite para pagamento;
- e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia 06 de dezembro de 2022;
- f) após as 00h00min do 06 de dezembro de 2022, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

Leia-se:

- a) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções e anexar o currículo no campo disponibilizado para tal;
- b) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto bancário contendo valor da taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda do comprovante de pagamento da inscrição;

- c) a inscrição feita pela internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;
 - d) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia de inscrição, via internet, podendo o boleto ser reimpresso quantas vezes se fizer necessário até essa data limite para pagamento;
 - e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia **21 de dezembro de 2022**;
 - f) após as 00h00min do **21 de dezembro de 2022**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 3.** As demais disposições contidas no EDITAL Nº 01/2022 - ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO FUNDEP/HRTN e nos EDITAIS DE RETIFICAÇÃO N. 1 a 3 permanecem inalteradas.
- 4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte (MG), 6 de dezembro de 2022